PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 552/2025 – CM

Garça, 02 de junho de 2025.

Requerimento nº	568/2025
Vereador:	Leandro Marino
Assunto:	Solicita informações sobre abandono de veículos nas vias públicas.

Senhora Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança informou que, o Município não tem convênio com o Detran-SP, que permita usar a estrutura de guinchos e pátios do referido órgão, bem como, o Município não dispõe de estrutura própria (guincho e pátio) para remoção de veículos abandonados na vias da cidade, o que impede que os policiais militares e os fiscais de trânsito lavrem o Auto de Infração de Trânsito Eletrônico (AITe), e o Termo de Recolhimento de Veículo (TRV), com a posterior remoção dos veículos abandonados nas vias da cidade, ficando os mesmos adstritos a lavrarem multas, caso verifiquem o descumprimento das leis do CTB.

1) Segundo informações do Departamento de Fiscalização, foram realizadas 14 notificações e 04 autos de infração;

2) Foram atendidas 09 notificações;

3) e 4) Prejudicados, uma vez que não foram encaminhados veículos ao Detran, pelo fato de não existir convênio entre o Município e o referido órgão;

5) Prejudicado.

Atenciosamente,

JOSE ALCIDES FANECO:03217574834

Assinado de forma digital por JOSE ALCIDES FANECO:03217574834
Dados: 2025.06.04 16:13:43 -03'00'

JOSÉ ALCIDES FANECO
Prefeito Municipal

Exma. Sra.
RAQUEL SARTORI
Câmara Municipal de Garça
NESTA